



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

ANEXO II - G
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS
E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

AGENTE POLÍTICO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Estratégico

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produzam a efetividade das competências previstas para a Secretaria, disposta no art. 129 desta lei complementar, e ainda:

- a) Elaborar e executar a política municipal e diretrizes de agropecuária, abastecimento e agroindústria.
- b) Promover a execução de programas e projetos de desenvolvimento rural, cooperativismo e associativismo;
- c) Apoiar e incentivar o produtor rural nas áreas de defesa sanitária vegetal e animal, assistência técnica e extensão rural, em conjunto com órgãos federais e estaduais;
- d) Gerir, avaliar e fiscalizar os convênios e parcerias firmados pelo Município para a agricultura, pecuária, abastecimento e agroindústria;
- e) Acompanhar a execução física e financeira dos contratos na área de sua atuação.
- f) Apresentar projetos de interesse da agropecuária municipal aos Poderes Executivo e Legislativo, como subsídio para futuras leis que assegurem apoio ao produtor rural;
- g) Propor e sugerir o montante de recursos financeiros a ser destinado aos projetos que beneficiem diretamente a produção agropecuária no município;
- h) Zelar pela manutenção da filosofia e caráter técnicos na execução dos programas, projetos e trabalhos realizados e pelo correto cumprimento de suas normas;
- i) Realizar e incentivar feiras, exposições, festividades e outros eventos relacionados à agropecuária;
- j) Apoiar e fornecer a estrutura necessária para o adequado funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Ouro Preto – CMDRS/OP
- k) Prestar assistência direta ao Prefeito;
- l) Exercer outras atividades correlatas, delegadas pelo Prefeito.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Adaptação à mudança
3. Iniciativa e dinamismo
4. Conhecimento da organização
5. Aquisição e transferência de conhecimentos
6. Foco em resultados
7. Visão Sistêmica
8. Capacidade de análise de cenários
9. Habilidade de tomada de decisão
10. Capacidade de otimização de recursos
11. Habilidade para solução de problemas
12. Capacidade Analítica
13. Habilidade de gerenciamento de conflitos
14. Capacidade de articulação
15. Conhecimento do PPA, LDO e LOA
16. Conhecimento da legislação de vigilância de produtos de origem animal

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento, Iniciativa e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações complexas, críticas e urgentes
7. Liderança
8. Visão macro organizacional

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Amplo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Operacional
ATRIBUIÇÕES: I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produzam a efetividade das competências previstas para a Secretaria, disposta no art. 130 desta lei complementar, e ainda: a) Planejar a coordenação e o controle das atividades relativas ao orçamento, finanças, transporte, serviços gerais, obras, manutenção, material, patrimônio, informática e gestão de contratos da secretaria; b) Coordenar, executar e auxiliar as atividades relacionadas aos Recursos Humanos e aos processos de compras; c) Executar o processo de cotação e promover os demais atos dos processos licitatórios para compras de materiais ou serviços; d) Coordenar e o controlar a execução e os prazos de vigência dos convênios e/ou acordos de cooperação técnica sob a responsabilidade da secretaria; e) Exercer outras atividades correlatas.
ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS: 1. Trabalho em equipe 2. Iniciativa e dinamismo 3. Conhecimento da organização 4. Aquisição e transferência de conhecimentos 5. Foco em resultados 6. Habilidade de tomada de decisão 7. Capacidade de otimização de recursos 8. Habilidade para solução de problemas 9. Habilidade de gerenciamento de conflitos 10. Capacidade de articulação
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão macro organizacional.

CARGO: DIRETOR DE AGRICULTURA
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Amplo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Tático

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para seu Diretoria, disposta no art. 131 desta lei complementar, e ainda:

- a) Fornecer dados para elaboração de projetos, planos, relatórios e pareceres relacionados a este departamento;
- b) Fomentar e incentivar as atividades agrícolas, patrulha mecanizada, assistência técnica e extensão rural;
- c) O apoio ao produtor rural do município na realização do cadastramento perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e na realização da declaração do Imposto Territorial Rural - ITR;
- d) Capacitar e treinar a vocação do trabalhador rural;
- a) Promover de ações, programas e projetos para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar.
- b) Gerir e fornecer dados e subsídios necessários à elaboração de projetos, planos, relatórios e pareceres;
- c) Prestar serviços de assistência técnica e de extensão rural
- d) Promover o fomento e o incentivo às atividades agroindustriais, agropecuárias de manutenção familiar, pesqueiras, fruticulturas, floricultura e florestais dentre outras;
- e) Capacitar e treinar para a vocacionar o talhador rural.
- f) Exercer outras atividades de correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Capacidade de otimização de recursos
7. Habilidade para solução de problemas e para gerenciamento de conflitos
8. Capacidade de articulação
9. Gestão de Processos, Orçamentária, de Pessoas e de materiais
10. Conhecimento de Ferramentas de Informática
11. Capacidade de análise e priorização de atividades
12. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
13. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
14. Capacidade de propor ações corretivas
15. Conhecimentos de agricultura

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

DIRETOR DE ABASTECIMENTO

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

4



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para seu Diretoria, disposta no art. 132 desta lei complementar, e ainda:

- a) Fornecer dados para elaboração de projetos, planos, relatórios e pareceres relacionados a este departamento;
- b) Criar de programas e projetos de acordo com a vocação produtiva de cada território, visando à integração dos produtores rurais e consumidores;
- c) Criar, executar e gerir de feiras, com a finalidade de promover e fomentar a comercialização dos produtos agropecuários do Município;
- d) Executar a manutenção e a gestão do Viveiro de mudas, para atender a demanda dos projetos da Secretaria Municipal de Agropecuária;
- e) Coordenar e gerir convênios e parceiros relacionados a este departamento;
- f) Incentivar e o apoiar as atividades relacionadas às cooperativas e associações.
- g) Promover ações, programas e projetos para apoiar o desenvolvimento de sistema de abastecimento; A manutenção mecanizada das vias de acesso que atendem aos produtores rurais do município.
- h) Promover o fornecimento de dados e subsídios necessários à elaboração de projetos, planos, relatórios e pareceres;
- i) Coordenar e executar a prestação de serviços de assistência técnica e de extensão rural
- j) Promover o fomento e o incentivo às atividades agroindustriais, agropecuárias de manutenção familiar, pesqueiras, fruticulturas, floricultura e florestais dentre outras;
- k) Coordenar a capacitação e treinamento para a vocacionar o talhador rural.
- l) Exercer outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Capacidade de otimização de recursos
7. Habilidade para solução de problemas e para gerenciamento de conflitos
8. Capacidade de articulação
9. Gestão de Processos, Orçamentária, de Pessoas e de materiais
10. Conhecimento de Ferramentas de Informática
11. Capacidade de análise e priorização de atividades
12. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
13. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
14. Capacidade de propor ações corretivas
15. Conhecimentos de abastecimento

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO:

DIRETOR DE PECUÁRIA

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para seu Departamento, disposta no art. 133 desta lei complementar, e ainda:

- a) Fornecer dados para elaboração de projetos, planos, relatórios e pareceres relacionados a este departamento;
- b) Fomentar e incentivar às atividades pecuárias;
- c) Coordenar ações e serviços técnicos específicos para a pecuária e correlatos;
- d) Promover a defesa sanitária animal e o incentivo ao controle de zoonoses no âmbito de sua atuação.
- e) Apoiar o produtor rural do município na realização do cadastramento perante o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA e nas reações com outros órgãos públicos;
- f) Promover ações, programas e projetos para apoiar o desenvolvimento da pecuária;
- g) Promover o fornecimento de dados e subsídios necessários à elaboração de projetos, planos, relatórios e pareceres;
- h) Coordenar e executar a prestação de serviços de assistência técnica e de extensão rural
- i) Promover o fomento e o incentivo às atividades agroindustriais, agropecuárias de manutenção familiar, pesqueiras, fruticulturas, floricultura e florestais dentre outras;
- j) Coordenar a capacitação e treinamento para a vocacionar o talhador rural.
- k) Exercer outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Capacidade de otimização de recursos
7. Habilidade para solução de problemas e para gerenciamento de conflitos
8. Capacidade de articulação
9. Gestão de Processos, Orçamentária, de Pessoas e de materiais
10. Conhecimento de Ferramentas de Informática
11. Capacidade de análise e priorização de atividades
12. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
13. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
14. Capacidade de propor ações corretivas

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Amplo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Tático
ATRIBUIÇÕES: I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Departamento, disposta no art. 134 desta lei complementar, e ainda: a) Planejar, implantar, administrar, supervisionar e fiscalizar feiras agropecuárias; b) Elaborar pesquisas, estudos, planos, programas e projetos visando ao desenvolvimento socioeconômico das atividades de pecuária e agricultura; c) Promover a organização de exposições, feiras, certames e outras realizações, objetivando o fomento da pecuária e da agricultura; d) Planejar, implantar e administrar espaços públicos destinados às feiras e exposição de produtos da agricultura familiar; e) Propor a capacitação de recursos humanos nos eventos especializados, necessários ao pleno desenvolvimento de suas atividades; f) Exercer outras atividades correlatas às feiras e exposições.
ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS: 1. Trabalho em equipe 2. Iniciativa e dinamismo 3. Conhecimento da organização 4. Aquisição e transferência de conhecimentos 5. Foco em resultados 6. Habilidade de tomada de decisão 7. Capacidade de otimização de recursos 8. Habilidade para solução de problemas 9. Habilidade de gerenciamento de conflitos 10. Capacidade de articulação
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão macro organizacional.

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Amplo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Tático

7



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Departamento, disposta no art. 135 desta lei complementar, e ainda:

- a) Executar de forma consorciada os serviços de inspeção de produtos de origem animal, na forma prevista pela Lei Municipal 1.179/2020, combinada com a Lei Federal 7.889/1989.
- b) Regulamentar a inspeção, a autorização, a fiscalização, o registro e o cadastro de atividades desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas, comerciais e industriais, de produção, processamento e venda de produtos de origem animal;
- c) Observar e aplicar outras normas complementares expedidas pela vigilância sanitária do estado e da união;
- d) Emitir certificado sanitários de produtos de origem animal.
- e) Editar normas complementares.
- f) Exercer outras atividades correlatas de inspeção de poder de polícia.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Habilidade de tomada de decisão
7. Capacidade de otimização de recursos
8. Habilidade para solução de problemas
9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
10. Capacidade de articulação

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Departamento, disposta no art. 136 desta lei complementar, e ainda:

- a) Promover, fomentar, coordenar e incentivar a programas de Arranjo Produtivo Local - APL;
- b) Criar de programas e projetos observada a vocação de cada território e produtor rural;
- c) Implantar programas de serviços e subsídios ao uso de máquinas e equipamentos agrícolas.
- d) Exercer outras atividades correlatas.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Habilidade de tomada de decisão
7. Capacidade de otimização de recursos
8. Habilidade para solução de problemas
9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
10. Capacidade de articulação

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

COORDENADOR DA PATRULHA MECANIZADA

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL: Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Gerenciar e controlar a emissão de DAM – Documento de Arrecadação Municipal para os serviços da patrulha mecanizada;
- b) Gerenciar a agenda de trabalho da patrulha mecanizada;
- c) Gerenciar junto com os encarregados as rotas dos trabalhos a serem executados de forma a possibilitar o atendimento das políticas de apoio e incentivo a agricultura e pecuária;
- d) Exercer outras atividades de encarregado correlatas no âmbito de suas funções.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Adaptabilidade e Flexibilidade
2. Gestão de Pessoas
3. Capacidade de análise e priorização de atividades
4. Proatividade e Descrição
5. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
6. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
7. Organização e Controle
8. Administração do Tempo
9. Relacionamento Interno e Externo

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional

9

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

ENCARREGADO DE SERVIÇOS DA PATRULHA MECANIZADA DA REGIÃO NORTE

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL: Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- Gerenciar os serviços da patrulha mecanizada na região norte do município;
- Gerenciar o consumo, rota e deslocamento dos equipamentos e máquinas agrícolas;
- Gerenciar os trabalhos a serem executados de forma a possibilitar o atendimento das políticas de apoio e incentivo a agricultura e pecuária;
- Exercer outras atividades de encarregado correlatas no âmbito de suas funções.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Adaptabilidade e Flexibilidade
2. Gestão de Pessoas
3. Capacidade de análise e priorização de atividades
4. Proatividade e Descrição
5. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
6. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
7. Organização e Controle
8. Administração do Tempo
9. Relacionamento Interno e Externo

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

ENCARREGADO DE SERVIÇOS DA PATRULHA MECANIZADA DA REGIÃO SUL

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL: Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- Gerenciar os serviços da patrulha mecanizada na região sul do município;
- Gerenciar o consumo, rota e deslocamento dos equipamentos e máquinas agrícolas;
- Gerenciar os trabalhos a serem executados de forma a possibilitar o atendimento das políticas de apoio e incentivo a agricultura e pecuária;
- Exercer outras atividades de encarregado correlatas no âmbito de suas funções.



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Adaptabilidade e Flexibilidade
2. Gestão de Pessoas
3. Capacidade de análise e priorização de atividades
4. Proatividade e Descrição
5. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
6. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
7. Organização e Controle
8. Administração do Tempo
9. Relacionamento Interno e Externo

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

COORDENADOR DE SERVIÇOS DO ESCRITÓRIO DO INCRA

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL: Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Gerenciar os atendimentos aos produtores rurais, nos limites do convênio firmado entre o município de Ouro Preto e o Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA;
- b) Zelar pelo sigilo de dados fiscais dos produtores rurais;
- c) Responsabilizar-se pelas atribuições do município nos termos do convênio;
- d) Exercer outras atividades correlatas no âmbito do convênio.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Adaptabilidade e Flexibilidade
2. Gestão de Pessoas
3. Conhecimento de Ferramentas de Informática
4. Capacidade de análise e priorização de atividades
5. Proatividade e Descrição
6. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
7. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
8. Organização e Controle
9. Administração do Tempo
10. Relacionamento Interno e Externo

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

COORDENADOR DE SERVIÇOS DO ESCRITÓRIO DO IMA

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL: Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Gerenciar os atendimentos aos produtores rurais, nos limites do convênio firmado entre o município de Ouro Preto e o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA;
- b) Responsabilizar-se pelas atribuições do município nos termos do convênio;
- c) Exercer outras atividades correlatas no âmbito do convênio.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Adaptabilidade e Flexibilidade
2. Gestão de Pessoas
3. Conhecimento de Ferramentas de Informática
4. Capacidade de análise e priorização de atividades
5. Proatividade e Descrição
6. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
7. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
8. Organização e Controle
9. Administração do Tempo
10. Relacionamento Interno e Externo

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

COORDENADOR DE SERVIÇOS DOS DISTRITOS DE CACHOEIRA DO CAMPO E SANTA RITA

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL: Operacional





**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Gerenciar os servidores lotados nos Centro Administrativo de Cachoeira do Campo e Santa Rita;
- b) Responsabilizar-se pelas demandas apresentadas, pelo controle e distribuição de tarefas;
- c) Exercer outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Adaptabilidade e Flexibilidade
2. Gestão de Pessoas
3. Conhecimento de Ferramentas de Informática
4. Capacidade de análise e priorização de atividades
5. Proatividade e Descrição
6. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
7. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
8. Organização e Controle
9. Administração do Tempo
10. Relacionamento Interno e Externo

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional